PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 259/22
Folhas 02

Ofício nº 309/2022/PGM

Vilhena/RO, 21 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 23/09/2022
HORA 08:33
Mariane Bellei

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.528 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 360.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 259

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC (CPF 657.538.602-49), em 22/09/2022 - 17:32, e pode ser validado pelo C do/79301. Folha 1 de 1
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento 'e ao lado e ou

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 259/22
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.528 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAS, no reforço orçamentário para pagamento de folha, obrigações patronais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, bem como de auxílio-alimentação dos servidores lotados nesta Secretaria com previsão até o final do exercício.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 21 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC (CPF 657.538.602-49), em 22/09/2022 - 17:31, e pode ser validado pelo Q
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento. do/79303. Folha 1 de 1
'e ao lado e ou

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 259/22
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.528 **/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 360.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3190.11.00.00	10000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	205.000,00
3190.13.00.00	10000000 Obrigações Patronais	R$	18.000,00
3191.13.00.00	10000000 Obrigações Patronais	R$	95.000,00
3390.46.00.00	10000000 Auxílio-Alimentação	R$	42.000,00
TOTAL.....		**R$**	**360.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3390.39.00.00	10000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	360.000,00
TOTAL.....		**R$**	**360.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC (CPF 657.538.602-49), em 22/09/2022 - 17:31, e pode ser validado pelo C
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentc do/79304. Folha 1 de 1
te ao lado e ou